

RESOLUÇÃO N° 002/2015/CGPROMPPP De 19 de março de 2015

Aprova o Plano Anual do Programa Municipal de Parcerias Público-Privado do Município de Aracaju de projetos a serem implementados no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Aracaju - PROMPPP.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU (CGPROMPPP), no uso das suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 32 - inciso XIII, da Lei Municipal n.º 4.476, de 26 de dezembro de 2013; e considerando a deliberação do CGPROMPPP adotada em sua sessão ordinária nesta data,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovado o Plano Anual do Programa Municipal de Parcerias Público-Privado do Município de Aracaju, instituído através do no art. 32 - inciso XIII, da Lei Municipal n.º 4.476, de 26 de dezembro de 2013, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de março de 2015.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidente do Conselho Gestor



RESOLUÇÃO N° 002/2015/CGPROMPPP De 19 de março de 2015

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

2015

Este Plano Anual atende ao disposto no art. 32 - inciso XIII, da Lei Municipal nº 4.476, de 26 de dezembro de 2013.

PROMPPP



CONTEÚDO

O Plano Anual descreve as atividades realizadas pelo Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Aracaju- PROMPPP, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.476, de 26 de dezembro de 2013, em seu art. 32, inciso XIII.

Esta minuta do Plano contém o seguinte conteúdo, cujo texto final deverá ser aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Aracaju - PROMPPP:

- 1 INTRODUÇÃO;
- 2 ATIVIDADES DO PROMPPP EM 2015;
- 3 ATIVIDADES DO PROMPPP PREVISTAS PARA 2016.



1 - INTRODUÇÃO

A atual Administração Pública do Município de Aracaju tem um compromisso com a modernização e transparência da gestão pública municipal.

É nesse contexto que a Prefeitura de Aracaju tem se preparado para dar um grande avanço qualitativo, principalmente nas suas relações com os cidadãos, consumidores e clientes diretos dos produtos oferecidos por esta Municipalidade.

É imperioso lembrar que a parceria municipal público-privada é o ajuste realizado pela Administração Pública do Município com parceiros privados, onde estes assumem o compromisso de disponibilizar ao poder público ou à comunidade uma certa utilidade mensurável, mediante a operação e manutenção de uma obra por ele previamente projetada, financiada e construída. Em contrapartida, há uma remuneração periódica paga pelo Município e vinculada ao seu desempenho no período de referência.

Os últimos anos têm sido marcados por um aumento da colaboração entre o setor público e o privado para o desenvolvimento e operação de infraestruturas.

Os acordos das parcerias público-privadas (PPP) são orientados por limitações dos fundos públicos para cobrir os investimentos necessários, mas também dos esforços para aumentar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos.

Com a implantação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, priorizou-se um rol de princípios, que permeará todas as



diretrizes das PPPs firmadas, quais sejam: (a) Inovação, de modo a alargar a produtividade e qualidade de vida da população; (b) Eficiência, como forma de a Administração Pública cumprir seu papel de atuar para solucionar as problemáticas dos cidadãos; (c) Participação popular, como apoio no processo de melhorias a serem conquistadas.

O marco regulatório, no âmbito Municipal, foi a aprovação da Lei nº 4.476, de 26 de dezembro de 2013. O Programa de PPP está sujeito às formulações do Conselho Gestor, cuja constituição e funcionamento estão regulamentados nos artigos 30, e seguintes, da lei retromencionada.

Neste documento, estão resumidas as ações previstas para o ano de 2015, com a necessária aprovação do Conselho Gestor. Todos os projetos que vierem a ser priorizados contarão com a execução de obras e da operação de serviços agregados, com a participação da iniciativa empresarial, sob diretrizes fixadas por esta Municipalidade, fundindo o que há de melhor na gestão pública e no empreendedorismo privado.



2 - ATIVIDADES DO PROMPPP EM 2015

2.1 - CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL DO PROMPPP

Em 2013, com a aprovação da Lei nº 4.476, foi instituído o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Aracaju, cuja regulamentação do Conselho Gestor deverá ser feito por meio do respectivo Regimento Interno.

Após a instalação do Conselho Gestor, deve ser regulamentado o "Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)", processo através do qual os empreendedores privados interessados em projeto de parcerias público-privadas se manifestam, apresentando estudos, levantamentos, projetos descritivos e investigações.

Com o Procedimento de Manifestação de Interesse regulamentado, o Município de Aracaju optará por implementar seus projetos de PPPs nos moldes dos que outros Estados da Federação já optaram, como por exemplo Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais.

Alguns projetos foram indicados, a título de proposta para avaliação, como possíveis objetos para parceiras público-privadas, quais sejam:

- 1. Modernização, otimização, operação, e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Aracaju;
- Construção do edifício garagem, gestão e manutenção dos Mercados Municipais Centrais (Albano Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz) e reforma do Terminal de Integração Manoel Aguiar Menezes;
- 3. Reforma, ampliação, manutenção e gestão de Centros Administrativos Prefeitura Municipal de Aracaju.



2.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O PROMPPP tem buscado contato com outras instituições similares em outros Estados, no sentido de se atualizar sobre o tema, estreitando laços de cooperação técnica e acumulando expertise.

2.3 - ORÇAMENTO

Os recursos públicos municipais serão alocados previamente, sendo que a realização de qualquer projeto terá recurso orçamentário disponibilizado, em conformidade com a lei orçamentária vigente.

Ressalte-se ainda que a contraprestação pública em contrato de PPP é sempre realizada após a disponibilização do serviço.

2.4 - SÍTIO ELETRÔNICO DO PROMPPP

Pretende-se viabilizar um "link" eletrônico do PROMPPP, no site da Prefeitura Municipal de Aracaju, com o fito de dar maior publicidade aos programas e permitir maior transparência e visibilidade das ações no âmbito das PPPs. Ademais, o endereço eletrônico servirá como um canal entre o Município e os futuros empreendedores privados interessados em participar dos projetos.



2.5 - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Será submetida à aprovação do Conselho Gestor do PROMPPP, o documento "Solicitação de Manifestação de Interesse", para a divulgação aos interessados da iniciativa privada, da intenção do Município em solicitar estudos e projetos de formação técnica e econômica para os projetos reputados prioridades pelo Conselho Gestor.

Concluídas as formalizações relativas à estruturação das PPPs, dar-se-á início ao processo de manifestação de interesse e posterior análise e publicação de Edital para a licitação e contratação dos primeiros projetos aprovados pelo Conselho Gestor do Programa Municipal das Parcerias Público-Privadas (PROMPPP).

3 - ATIVIDADES DO PROMPPP PREVISTAS PARA 2016

Para o ano de 2016 estão previstas as seguintes atividades, no âmbito do PROMPPP:

- Manutenção da atual política de capacitação técnica do pessoal ligado à Coordenação Executiva do PROMPPP e demais áreas de PPP;
- 2. Realização das licitações e assinaturas dos contratos com as empresas vencedoras, bem como o início da prestação do objeto das parcerias público-privadas.

Aracaju, 19 de março de 2015.